

## PORTARIA Nº 026/2016

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente e considerando a necessidade de afastamento dos representantes do Poder Legislativo pelo período Eleitoral, RESOLVE republicar a Portaria 026/2016 de 01/04/2016, que , nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianá - CMDRS, para o mandato 2015/2017

Considerando que a Lei Municipal nº 301/2004, instituiu e a Lei Municipal nº 390/2007, reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 301/2004 define que os membros, titulares e suplentes, que comporão o CMDRS serão nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal , a partir de indicações formais das instituições que integram o CMDRS;

Considerando que a Prefeitura Municipal já recebeu, através do Presidente do CMDRS, André Luiz Toledo Ladeira, a correspondência de todas as instituições integrantes do CMDRS formalizando a indicação de seus respectivos representantes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2015/2017, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas Instituições que integram o Conselho, a saber:

#### I. MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### ***Poder Executivo:***

Membro Titular: Cirineu Mendes Ribeiro

Membro Suplente: José Carlos Daniel de Souza

##### ***Poder Legislativo:***

Membro Titular: Roberto Rodrigues Nogueira (Afastado pelo período eleitoral)

Membro Suplente: Paulo Lopes de Toledo (Afastado pelo período eleitoral)

##### ***Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER-MG***

Membro Titular: Milton Xavier Júnior

Membro Suplente: João Pedro Gonçalves

***Banco do Brasil S.A.***

Membro Titular: André Brangioni Moreira

Membro Suplente: *Felix Gazquez Lop*

***Cooperativa de Crédito DE Livre Admissão da Mata Mineira LTDA- SICOOB CREDIMATA***

Membro Titular: Rosemar da Silva Sodr  Martins

Membro Suplente: Diogo Barboza Zaidem

**II REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS**

***Associa o dos Artes os e Agricultores Familiares de Goian  – AFAGO***

Membro Titular: L cia Martins

Membro Suplente: Edna Maria Gonalves de Souza

***Associa o dos Moradores de Sant'Anna***

Membro Titular: Iranete Luzia Alves de Souza

Membro Suplente: Ros ngela F tima do Nascimento da Silva

***Assentamento D nis Gonalves***

Membro Titular: Jos  Roberto Pereira Paulino

Membro Suplente: Tamires Aparecida dos Reis Inoc ncio

***Representantes das Comunidades da Regi o da Barra***

Membro Titular: M rio da Silva Cardoso Filho

Membro Suplente: Luiz Ricardo Januzzi

***Representantes das Comunidades da Regi o da Capoeirinha***

Membro Titular: *Rog rio Gonalves Batitucci*

*Membro Suplente: Helo sio Heleno Almeida*

***Representantes das Comunidades da Região dos Dias***

Membro Titular: Maria das Dores Rosa Mendes

Membro Suplente: Lea Aparecida Gonçalves Ribeiro

***Representantes das Comunidades da Região do Campo Alegre***

Membro Titular: Salomão Pinto Oliveira

Membro Suplente: Paulo Sérgio Braga Dib (Afastado pelo período eleitoral)

**Art. 2°** - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será 25/08/2017, contados a partir da publicação da presente Portaria.

**Parágrafo 1°** - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Parágrafo 2°** - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Parágrafo 3°** - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 01 de abril de 2016.

**Maria Elena Zaidem Lanini**

**Prefeita Municipal de Goianá**